



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 518 DE 15 DE JUNHO DE 1.984.

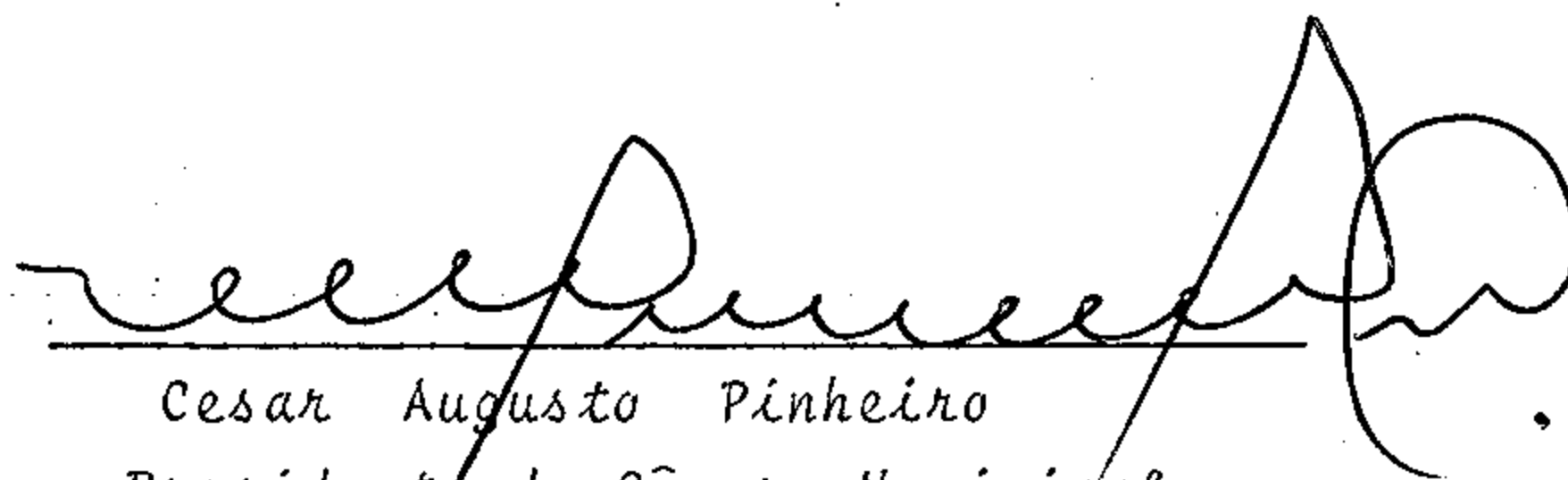
Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense

O Senhor Cesar Augusto Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

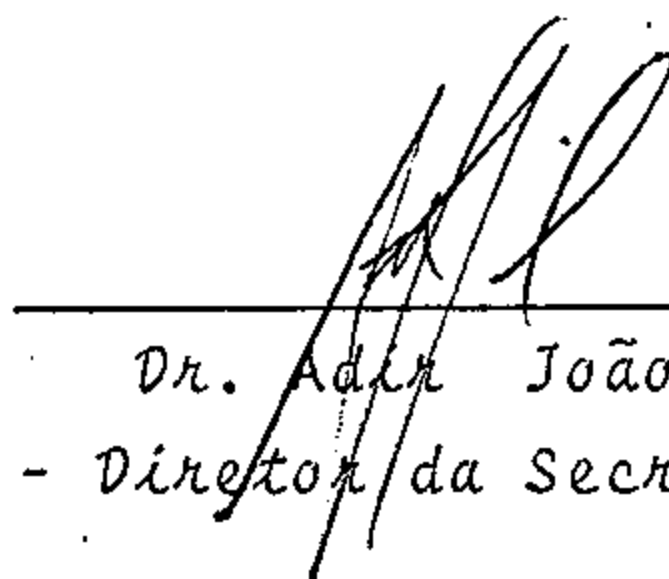
ARTIGO 1º - É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense, ao SR. LUIZ CASALLI.
em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 15 de junho de 1.984.


Cesar Augusto Pinheiro
- Presidente da Câmara Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Dr. Adair João Gabriel
- Diretor da Secretaria -